



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

| | |
|--------------|----------------|
| Publicado em | 10 / 08 / 2023 |
| Orgão | Municipal |

LEI MUNICIPAL Nº 2.107, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“DENOMINA PROFESSOR GENILSON ALVES FERREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE COTAXÉ, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Professor Genilson Alves Ferreira”, a Quadra de Esportes do Distrito de Cotaxé, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal